

“RESUMO: Processo 100.098/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 73/2019 – Aquisição de Licença de Uso Permanente de Solução Informatizada em Ambiente Web de Gestão Pública, Contemplando Licenças de Uso, Serviços de Implantação/Conversão, Treinamento para Capacitação de Pessoal Técnico, Manutenção e Horas de Desenvolvimento / Customização. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa Smarapd Informática Ltda. - CNPJ nº 50.735.505/0001-72 - Lote 01 – Valor Total Global do Lote R\$ 4.755.863,23. O Lote 02 restou DESERTO. DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO: “À vista de todo processado, notadamente das Atas de fls. 1035/1038, 1792 e 1800, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 73/2019.” Marília Marton – 22/10/2019. São Caetano do Sul, 22 de outubro de 2019. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado nos jornais Publicado no jornal Diário Oficial Eletrônico – Ano 3 – Edição nº 628 – 23/10/2019 – Pág. 01/02 e Publicado no jornal Gazeta de São Paulo – Cad. Publicidade Legal – Ed. 23/10/2019 – Pág. B09